



GABINETE DA PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 007/97

DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIR A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Canarana-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, com base no §1º do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Servidora MARLISE FINGER como responsável pelas licitações e compras até o limite estabelecido para Convite, em substituição à Comissão Permanente de Licitação, face à exiguidade de Pessoal disponível nesta casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência em 26 de Fevereiro de 1.997

M. Stragliotto
MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO
PRESIDENTE